

Ofício nº 016/2021/PGM

Vilhena/RO, 20 de janeiro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de regime de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA: 21 / 01 / 2021
HORA: 10:17

Senhor Presidente,

Mariane Bellet

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6025 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.031.333,02 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____ /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 144.482,65 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____ /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.775,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____ /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____ /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 575.935,14 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.030 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 579.161,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".





**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 402.911,60 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 718.252,87 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 87.943,38 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.068.537,01 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 68.146,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 327.519,07 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 260.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 935.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 345.289,88 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 382.326,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.139.540,16 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Solicita-se de Vossa Excelência e dos demais nobres Edis a apreciação e aprovação dos Projetos de Lei, acima mencionados em **sessão extraordinária**, sob o **regime de urgência**, tendo em vista o montante de recursos públicos envolvidos, ou seja, mais de dez milhões de reais, cuja maior parte advém de recursos oriundos de convênios com os demais Entes Federados.

Salienta-se a importância desses projetos e ações para o alcance da eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados através das Secretarias de Saúde, Obras, Assistência Social e Meio Ambiente em benefício da população vilhenense.

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.030 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 579.161,00** (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de **equipamentos e material permanente**, para atender o **Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira – Rede de atenção materno infantil**, com recurso oriundo do **Governo Federal**, conforme Proposta nº: 21467.008000/1200-04 e Portaria nº: 3.659, de 21 de dezembro de 2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.030 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
579.161,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 579.161,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200711.181 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19

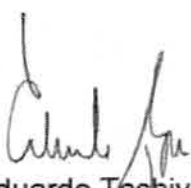
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	579.161,00
--	-----	------------

TOTAL.....	R\$	579.161,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.659, de 21 de dezembro de 2020, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 21467.008000/1200-04

Proc. nº 02/21

Folhas 07

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 21.467.008/0001-32	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo RONY DE CASTRO PEREIRA JARDIM AMERICA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 76.980-736	UF RO	Município VILHENA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL	
CNPJ:	CNES:	2798484
Endereço:	AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ - JARDIM AMERICA, CEP: 76980748	

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**UNIDADE ASSISTIDA:** HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA **CNES:** 2798484**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

PÓLO REGIONAL

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ATENDIMENTO A PT ESPECÍFICA DE MS

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA FICA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VILHENA NA REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL DE RONDÔNIA QUE É COMPOSTA POR SETE MUNICÍPIOS E TEM UMA POPULAÇÃO MÉDIA DE 158.162 HAB. SENDO QUE OS MUNICÍPIOS DESTA REGIÃO DE SAÚDE SÃO ATENDIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL DE VILHENA, ALÉM DOS ATENDIMENTOS HOSPITALARES OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE VILHENA CONTEMPLAM O PRÉ NATAL DE ALTO RISCO E O ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO DA GESTANTE, PUÉRPERA E RECÉM NASCIDO PARA OS SETE MUNICÍPIOS DESTA REGIÃO DE SAÚDE. OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E RECÉM NASCIDO CONTAM COM UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE SE PREOCUPA EM OFERECER UM ATENDIMENTO HUMANO E HOLÍSTICO À MULHER E AO BEBÊ, COM TODO RESPEITO, CUIDADO, ATENÇÃO E SEGURANÇA ASSISTENCIAL. NO HR TEMOS AS SEGUINTE ESTRUTURAS DA REDE MATERNO NEONATAL: CENTRO OBSTÉTRICO, SALA DE PARTO CONVENCIONAL E PARA PACIENTES COVID-19, MATERNIDADE COM ALOJAMENTO CONJUNTO, SALA DE VACINA, CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO, RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA, UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CONVENCIONAIS NEONATAIS E ENFERMARIA PARA INTERNAÇÃO NEONATAL, AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO À GESTANTE E PRONTO SOCORRO MATERNO E NEONATAL. ATUALMENTE TRABALHAMOS COM 2 PROJETOS NA ÁREA DE ATENÇÃO MATERNA NEONATAL, O PARTO ADEQUADO, DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM O HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, INSTITUTE FOR HEALTHCARE IMPROVEMENT E MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE OBJETIVA IDENTIFICAR MODELOS INOVADORES E VIÁVEIS DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO, QUE VALORIZEM O PARTO NORMAL E REDUZAM O PERCENTUAL DE CESARIANAS SEM INDICAÇÃO TENDO EM VISTA QUE HÁ NO BRASIL UM ABUSO DA INDICAÇÃO DO PARTO CESÁREO, EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO E EM ESPECIAL NA SAÚDE SUPLEMENTAR. ESTE FATO TEM LEVADO À OCORRÊNCIA DE NASCIMENTOS NO TERMO PRECOCE, COM AUMENTO DA INCIDÊNCIA NO USO DE UTI NEONATAL POR SÍNDROME ADAPTATIVA DO RECÉM-NASCIDO. ESTE PROJETO É BASEADO NA SIMULAÇÃO DE SITUAÇÕES REAIS EM ESTAÇÕES PRÁTICAS, NAS QUAIS OS PROFISSIONAIS PODEM APROFUNDAR SUAS COMPETÊNCIAS TANTO COMO LÍDERES QUANTO COMO MEMBROS DE UMA EQUIPE PARA O ATENDIMENTO DE ALTO DESEMPENHO. ALÉM DISSO DESENVOLVEMOS UM PROJETO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA CHAMADO ABRACÇO DE MÃE EM PARCERIA COM OS MESMOS ESTABELECIMENTOS ACIMA SUPRACITADOS, RESSALTAMOS QUE APÓS O INÍCIO DO PROJETO EM MARÇO DE 2019 A INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTOU NENHUM ÓBITO MATERNO, FATOR ESSE QUE DEMONSTRA RESULTADO POSITIVO QUANTO AS MEDIDAS TOMADAS COM ESTE OBJETIVO, NO MÊS 12/2020 CHEGAMOS A 717 DIAS SEM ÓBITO MATERNO NO HR. NOSSO CUIDADO COM A SEGURANÇA E BEM ESTAR DAS PARTURIENTES E RECÉM NASCIDOS ESTÁ EXPRESSO EM NOSSOS RESULTADOS. POR ESSE MOTIVO CONTAMOS COM O INCENTIVO FINANCEIRO DE QUE DISPÕE ESTA PORTARIA A FIM DE APOIAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES, PARTURIENTES, RECÉM-NASCIDOS E PUÉRPERAS, NO INTUITO DE MITIGAR OS RISCOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DECORRENTES DA COVID-19.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

102211

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

158162

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE****UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA****Ambiente: Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Monitor Multiparâmetros	3	17.565,00	52.695,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE P/ MONITOR	POSSUI		
5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP		
TIPO/TAMANHO	PRÉ CONFIGURADO/DE 10" A 12"		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço Aquecido	3	18.269,00	54.807,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio. Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalocamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	3	2.680,00	8.040,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Incubadora de Transporte Neonatal	2	35.400,00	70.800,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinho tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente a choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Anestesia	1	129.940,00	129.940,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbitos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nítrico (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo O2, oferecendo sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação 1:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	1	1.013,00	1.013,00

Característica Física	Especificação
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Área Coletiva de Tratamento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar em T	3	13.943,00	41.829,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

*Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão Inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manôvacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	3	2.680,00	8.040,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho para Fototerapia (Ictericia/neonatalogia)	3	5.433,00	16.299,00

Característica Física	Especificação
ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA	LED/NÃO POSSUI/POSSUI/POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Monitor Multiparâmetros para UTI	3	20.893,00	62.679,00

Característica Física	Especificação
5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP
SUORTE P/ MONITOR	POSSUI
PRESSÃO INVASIVA (PI)	NÃO POSSUI
CAPNOGRAFIA / AGENTES ANESTÉSICOS/ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA	MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO:ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS/SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA
DÉBITO CARDÍACO	NÃO POSSUI
TIPO/TAMANHO	ESTRUTURA MISTA OU MODULAR/DE 10" A 12"

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Incubadora Neonatal (estacionária)	2	28.619,00	57.238,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM
Especificação Técnica	
Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Paineis de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade, e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	
Nome do Equipamento	Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
CPAP	3 3.563,00 10.689,00
Característica Física	Especificação
CONFIGURAÇÃO	C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL
Especificação Técnica	
Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto	
Nome do Equipamento	Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	3 1.354,00 4.062,00
Característica Física	Especificação
MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL
Especificação Técnica	
Nome do Equipamento	Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	3 295,00 885,00
Característica Física	Especificação
RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFEÇÃO / APLICAÇÃO / VÁVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI / SILICONE / INFANTIL / POSSUI
Especificação Técnica	
Nome do Equipamento	Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido	3 898,00 2.694,00
Característica Física	Especificação
RODÍZIOS	POSSUI
CUNA	ACRÍLICO
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO
Especificação Técnica	
Nome do Equipamento	Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Banqueta para Parto Vertical	1 588,00 588,00
Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO	POLIETILENO
Especificação Técnica	
Nome do Equipamento	Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Cardiotocógrafo	1 24.428,00 24.428,00
Característica Física	Especificação
CONFIGURAÇÕES	PORTATIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUPORTE
Especificação Técnica	
Nome do Equipamento	Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)

Cama PPP	5	6.487,00	32.435,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	46	579.161,00	



QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
46	579.161,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO PORTARIA 3186 2020 MS.pdf

PORTARIA Nº 3.659, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam esta Portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000120047	2.895.708,00	CV40	10122501821C06500
AL	PORTO CALVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO	11312579000120004	164.990,00	CV40	10122501821C06500
AL	SANTANA IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (FMS) DE SANTANA IPANEMA DO	19433048000120017	366.952,00	CV40	10122501821C06500
AL	SANTANA IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (FMS) DE SANTANA IPANEMA DO	19433048000120019	211.661,00	CV40	10122501821C06500
AL	SAO LUIS QUITUNDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11940419000120001	133.788,00	CV40	10122501821C06500



RO	ROLIM MOURA	DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07851282000120009	456.330,00	CV40	10122501821C06500
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	09536254000120023	164.925,00	CV40	10122501821C06500
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000120004	579.161,00	CV40	10122501821C06500
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000120088	1.158.223,00	CV40	10122501821C06500
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000120005	472.240,00	CV40	10122501821C06500
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	12444716000120003	579.135,00	CV40	10122501821C06500
SP	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	11980630000120002	523.940,00	CV40	10122501821C06500
SP	CUBATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUBATAO	17262670000120005	578.863,00	CV40	10122501821C06500
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000120005	578.963,00	CV40	10122501821C06500
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	16807135000120016	518.995,00	CV40	10122501821C06500
SP	IBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATE	11937607000120002	164.980,00	CV40	10122501821C06500
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13885112000120006	142.698,00	CV40	10122501821C06500

RO	ROLIM MOURA	DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07851282000120009	456.330,00	CV40	10122501821C06500
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	09536254000120023	164.925,00	CV40	10122501821C06500
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000120004	579.161,00	CV40	10122501821C06500
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000120088	1.158.223,00	CV40	10122501821C06500
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000120005	472.240,00	CV40	10122501821C06500
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	12444716000120003	579.135,00	CV40	10122501821C06500
SP	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	11980630000120002	523.940,00	CV40	10122501821C06500
SP	CUBATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUBATAO	17262670000120005	578.863,00	CV40	10122501821C06500
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000120005	578.963,00	CV40	10122501821C06500
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	16807135000120016	518.995,00	CV40	10122501821C06500
SP	IBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATE	11937607000120002	164.980,00	CV40	10122501821C06500
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13885112000120006	142.698,00	CV40	10122501821C06500